

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Celebração do contrato de patrocínio com a ACCT- Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, para realização do Seminário Estadual Macroregional para Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a ocorrer no período de 26 a 28 de abril de 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Não se aplica.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Unidade medida	Qtidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Contrato de patrocínio com a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, para realização do Seminário Estadual Macroregional para Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, através do plano ouro, por meio de solicitação formal apresentada pela Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), a Comissão de Seleção e Patrocínio deliberou pela aprovação do repasse de recursos.	Patrocínio	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	Contrato de patrocínio com a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, para realização do Seminário Estadual Macroregional para Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Sendo o valor de R\$ 5.373,60 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) autorizado por deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2026, conforme Resolução nº 012/CMDCA/2026. Ainda o valor de R\$ 9.626,40 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) também foi aprovado pelo (CMDCA), em reunião extraordinária realizada em 16 de abril de 2026, conforme Resolução nº 018/CMDCA/2026. Diante disso, a Comissão de Patrocínio deliberou pela ratificação do apoio financeiro, decisão esta aprovada por unanimidade pelos membros presentes.	Patrocínio	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 35.000,00

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Não se aplica.

5 JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

Não se aplica.

6 PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

O valor solicitado não ultrapassa os limites estabelecidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 e pelos critérios de economicidade e razoabilidade. O órgão público dispõe de dotação orçamentária compatível sem comprometer outras ações prioritárias.

7 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 e, os documentos que lhe dão suporte, estão anexos à presente pesquisa de preços.

8 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

Não se aplica.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o previsto no artigo Art. 7º da Lei nº 6.217, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão e recebimento de patrocínio no âmbito do Município de Tubarão/SC, os pedidos de patrocínio serão avaliados por uma Comissão de Seleção. Conforme parecer emitido pela mesma, verificou-se que a entidade proponente apresentou orçamento compatível com as diretrizes fiscais vigentes, sem gerar ônus excessivo aos cofres públicos. Todas as despesas estão categorizadas e justificadas, contemplando: comunicação e identidade visual, infraestrutura, logística, programação, sustentabilidade, tributos e reserva de contingência. O valor solicitado encontra-se dentro dos limites estabelecidos para patrocínios desta natureza, conforme dotação orçamentária prevista, garantindo a sustentabilidade financeira do Município.

Tubarão, 22 de abril de 2026.

Lucas de Oliveira Amorim .
Oficial de Segurança Pessoal